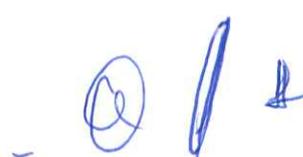


ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.010/2019-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS E EMBALAGEM DE 500ML COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (18/12/2019), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **Paulo Roberto da Silva Lopes** – Pregoeiro, **Edilane Silva Maciel** e **Francisca Iranir Alves de Sousa** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.010/2019-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes participantes: **01. JOSE IGOR DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30; COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10 e COMERCIAL RIOGAS LTDA, CNPJ Nº 03.482.722/0001-18**. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Pregoeiro solicitou que os licitantes presentes rubricassem as documentações de Credenciamento, envelopes com as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação. Após analisados os documentos credenciatórios **CRENCIADAS**. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01”, contendo as Propostas de Preços para o objeto do referido pregão. Após análise das Propostas de Preços, o Pregoeiro e a equipe de apoio declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **01. JOSE IGOR DE SOUSA – ME; 02. COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA – EPP; 03. COMERCIAL RIOGAS LTDA**. A empresa **COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA – EPP** foi declarada **INABILITADA** para o lote 2-A e 2-B, pois cotou apenas um item do lote. Iniciada a fase de lances para o **LOTE 01-A: AMPLA PARTICIPAÇÃO**, a empresa **COMERCIAL RIOGAS LTDA** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 55.936,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais), na fase e lance a empresa acima citada apresentou a Proposta Final no valor de **R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, sendo declarada **VENCEDORA** com o valor supracitado, conforme mapa anexo. Ato posterior, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Documentos de Habilitação da empresa vencedora onde o seu conteúdo foi verificado e conferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio onde foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do edital do item 6.5.2. (Alvará de Vigilância Sanitária vencida). Ato posterior o

Pregoeiro declarou **VENCEDORA** a empresa **COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA - EPP**, subsequente para o **LOTE 01-A: AMPLA PARTICIPAÇÃO**, com o valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, conforme mapa anexo. Ato posterior, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Documentos de Habilitação da empresa vencedora onde o seu conteúdo foi verificado e conferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio onde foi declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do edital dos itens 6.4.3. (CND FEDERAL) e 6.4.5. (CND MUNICIPAL), sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização do documento de regularidade fiscal nos termos do item 7.7.3 do Instrumento Convocatório. Iniciada a fase de lances para **LOTE 01-B: RESERVADO ME/EP**, a empresa **COMERCIO DE GÁS MELO NOGUEIRA LTDA**, apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 13.984,00 (Treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, na fase e lance a empresa acima citada apresentou a Proposta Final no valor de **R\$ 12.999,60 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, sendo declarada **VENCEDORA** com o valor supracitado, conforme mapa anexo. A empresa já havia sido declarada **INABILITADA** por não atender as exigências do edital item 6.4.3. e 6.4.5 e por ser declarada ME/EPP goza da prerrogativa de requerer o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização fiscal conforme exigido na Lei 123/2006. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **LOTE 02-A: AMPLA PARTICIPAÇÃO**, a empresa **JOSE IGOR DE SOUSA - ME**, CNPJ 24.295.979/0001-30 apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 62.544,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, na fase e lances a empresa acima citada apresentou a Proposta Final no valor de **R\$ 62.168,64 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** sendo declarada **VENCEDORA** com o valor supracitado, conforme mapa anexo. Ato posterior o Pregoeiro e a equipe de apoio dando prosseguimento ao certame abriu o envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação e após apreciada as documentações, constatou-se que a licitante atendeu a todos os requisitos de habilitação disciplinados no edital e, assim, o Pregoeiro declarou **HABILITADA** e, conseqüentemente **VENCEDORA**, com o valor supracitado, conforme mapa anexo. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais para o **LOTE 02-B: RESERVADO ME/EPP**, a empresa **JOSE IGOR DE SOUSA - ME**, CNPJ 24.295.979/0001-30 apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 15.636,00 (Quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais)**, na fase e lances a empresa acima citada apresentou a Proposta Final no valor de **R\$ 15.542,16 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)** sendo declarada **VENCEDORA** com o valor supracitado, conforme mapa anexo. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo o expresso desinteresse para interpor. Fica ciente os licitantes do prazo de 48h (quarenta e oito) horas para apresentar a Proposta Consolidada. O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO**, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presente.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo R. Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE SILVA MACIEL	<i>Edilane da Silva Maciel</i>
	FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA	<i>Francisca Iranir de Sousa</i>

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	JOSE IGOR DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, representada pelo titular Sr. Jose Igor de Sousa, CPF Nº 046.131.623-43.	<i>JOSE IGOR DE SOUSA</i>
02	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, representada por procuração particular pelo Sr. José Arlino Cavalcante Lima, CPF Nº 028.997.353-81.	<i>JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA</i>